



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 26.403, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

(Revogado pelo Decreto nº 29.565, de 17/10/2024)

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 26.899, de 14/2/2022.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.974, de 15/3/2022.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 27.039, de 8/4/2022.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 27.230, de 8/6/2022.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 27.347, de 20/7/2022.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 28.431, de 13/9/2023.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 28.499, de 11/10/2023.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 29.092, de 7/5/2024.](#) (Nomeação de 17/4/2023 até 29/8/2023)

[Alterado pelo Decreto nº 29.173, de 12/6/2024.](#) (Membros reconduzidos pelo período improrrogável de 60 (sessenta) dias)

Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente— CONEDCA, para o biênio 2021/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente— CONEDCA, para o biênio 2021/2023, nos termos da Lei Estadual nº 2.760, de 5 de junho de 2012, considerando o inciso II do art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990 e o art. 10 da Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, oriundo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente— CONANDA, os seguintes representantes:—

I— Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão— SEPOG:

a) Beatriz Basílio Mendes, Titular; e

b) Antônio José Alves da Silva, Suplente;

b) Everson Luciano Germiniano da Silva, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 28.431, de 13/9/2023, a contar de 7 de março de 2023)**

II— Secretaria de Estado da Educação— SEDUC:

a) Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Titular; e

a) Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, Titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 27.230, de 8/6/2022, a contar de 1º/4/2022)**

b) Valesca Galdino Lima Vieira, Suplente;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

b) ~~Karla Ribeiro Bentes Rodrigues, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 27 de fevereiro de 2023)~~

III—Secretaria de Estado da Saúde—SESAU:

-

a) Fernando Rodrigues Máximo, Titular; e

a) ~~Jefferson Ribeiro da Rocha, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 29 de agosto de 2023)~~

-

b) ~~Ana Carla de Souza Lima, Suplente;~~

b) ~~Rosângela Alves da Silva Olsson, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 26.974, de 15/3/2022)~~

b) ~~Talita Sá Silva, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 29.092, de 7/5/2024, nomeação exclusivamente para regularização de período, de 17 de abril a 29 de agosto de 2023)~~

b) ~~Ana Carla de Souza Lima, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 29 de agosto de 2023)~~

IV—Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social—SEAS:

-

a) Luana Nunes de Oliveira Santos, Titular; e

-

b) ~~Aparecida Meireles de Souza e Souza, Suplente;~~

-

V—Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania—SESDEC:

-

a) José Hélio Cysneiros Pachá, Titular; e

a) ~~Felipe Bernardo Vital, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 1° de março de 2023)~~

-

b) ~~Adrian Viero da Costa, Suplente;~~

-

b) ~~Júlio Cesar Rodrigues Ugalde, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 26.899, de 14/2/2022)~~

b) ~~Jeferson Leandro Correia Machado, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 1° de março de 2023)~~

VI—Secretaria de Estado da Justiça—SEJUS:

-

a) ~~Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Titular; e~~

-

b) ~~Fabio Recalde, Suplente;~~

-

VII—Secretaria de Estado de Finanças—SEFIN:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

-

a) Luís Fernando Pereira da Silva, Titular; e

-

b) Terezinha de Sousa Sales, Suplente;

~~VIII—Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer—SEJUCEL:~~

-

~~a) Jobson Bandeira dos Santos, Titular; e~~

~~b) Alécio Valois Pereira de Araújo, Suplente;~~

~~a) Lourival Júnior de Araújo Lopes, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 18 de agosto de 2023)~~

~~b) Aracélia Rodrigues de Souza, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 11 de outubro de 2022)~~

~~IX—Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia—ALE:~~

-

~~a) Ana Lúcia Arantes, Titular; e~~

-

~~b) Wellington de Brito Werlang, Suplente.~~

-

~~Art. 2º Ficam nomeados para comporem o CONEDCA, os seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada:~~

-

~~I—Associação de Defesa Etnoambiental—Kanindé:~~

-

~~a) Ivaneide Bandeira Cardozo, Titular; e~~

-

~~b) Walelasoetxeige Paiter Bandeira Suruí, Suplente;~~

-

~~II—Associação de Meninos e Meninas Trabalhadores de Cerejeiras—AMMTC:~~

-

~~a) Carlos Henrique Schneider, Titular; e~~

-

~~b) Marcia Cristina Tesser, Suplente;~~

-

~~III—Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira—ABADA:~~

-

~~a) Igor Albuquerque de Novaes, Titular; e~~

-

~~b) Ronildo Silva Farias, Suplente;~~

-

~~IV—Conselho Regional de Psicologia, 24ª Região—CRP:~~

-

~~a) Cleianne Alves, Titular; e~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~a) Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 27.230, de 8/6/2022, a contar de 18/3/2022)~~

~~a) Cleyanne Alves, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 7 de fevereiro de 2023)~~

~~-~~

~~b) Ana Karla da Silva Feitoza Santos, Suplente;~~

~~b) Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 7 de fevereiro de 2023)~~

~~V Conselho Regional de Serviços Social, 23ª Região – CRESS:~~

~~-~~

~~a) Noeme Ribeiro de Assis Lemos, Titular; e~~

~~a) Núbia Cristina Silva Oliveira, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 26 de outubro de 2022)~~

~~b) Elizabete Reis de Oliveira, Suplente;~~

~~a) Antônia de Matos Rebouças, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.499, de 11/10/2023, com efeitos a contar de 17 de fevereiro a 9 de agosto de 2022)~~

~~b) Noeme Ribeiro de Assis Lemos, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.499, de 11/10/2023, com efeitos a contar de 17 de fevereiro a 9 de agosto de 2022)~~

~~a) Robson Pereira Barbosa, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.499, de 11/10/2023, com efeitos a contar de 10 de agosto a 25 de outubro de 2022)~~

~~b) Franquiline Ferreira da Silva, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.499, de 11/10/2023, com efeitos a contar de 10 de agosto a 20 de setembro de 2022)~~

~~a) Núbia Cristina Silva Oliveira, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.499, de 11/10/2023, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2022)~~

~~b) Rosirene Calaça da Silva, Suplente. (Redação dada pelo Decreto n° 28.499, de 11/10/2023, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2022)~~

~~VI Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia – FEDER:~~

~~-~~

~~a) Telma Araújo dos Santos, Titular; e~~

~~-~~

~~b) Maria das Graças de Lima, Suplente;~~

~~-~~

~~VII Instituto Padre Ezequiel Ramin – IPER:~~

~~-~~

~~a) Francisco Marcos Gomes da Páscoa, Titular; e~~

~~-~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

b) ~~Margarete Aparecida Porto, Suplente;~~

b) ~~Arildo Oliveira Sabino, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 26.899, de 14/2/2022)~~

-

VIII ~~Jovem com uma Missão—JOCUM:~~

-

a) ~~Glauce Ferreira da Silva, Titular; e~~

-

b) ~~Olívia de Almeida Rozario, Suplente;~~

a) ~~Olívia de Almeida Rozário, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 2 de março de 2023)~~

-

b) ~~Quezia dos Santos Oliveira, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 2 de março de 2023)~~

-

IX ~~Ordem dos Advogados do Brasil—Seção de Rondônia—OAB/RO:~~

-

a) ~~Lívia Lima Pinheiro, Titular; e~~

-

b) ~~Luiza Raquel Brito Viana, Suplente.~~

b) ~~Ágata Nascimento Oliveira, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 27.039, de 8/4/2022)~~

a) ~~Ágata Nascimento Oliveira, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 27.347, de 20/7/2022)~~

b) ~~Ana Paula Lima Soares, Suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 27.347, de 20/7/2022)~~

a) ~~Mariluce Oliveira de Andrade, Titular; e (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 17 de outubro de 2022)~~

-

b) ~~Vinícius Valentin Raduan Miguel, Suplente. (Redação dada pelo Decreto n° 28.431, de 13/9/2023, a contar de 15 de maio de 2023)~~

Art. 3° ~~Fica revogado o Decreto n° 23.868, de 29 de abril de 2019, que “Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia—CONEDCA, para o biênio de 2019 a 2021.”.~~

-

Art. 4° ~~Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2021, 133° da República.~~

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador